



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO Nº 042/95

Varzea Grande. 08 de Maio de 1.995.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) A FAVOR DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VARZEA GRANDE - MT.

O Prefeito Municipal de Varzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 69 Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Instituto de Seguridade Social um crédito adicional no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender despesa com a aquisição de máquinas, móveis e utensílios conforme classificação abaixo:

- 15 - Assistência
- 82 - Previdência
- 021 - Administração Geral
- 1003 - Aquisição de máq. móveis e utensílios

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1003	4120	30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no Art. anterior, decorrerão da anulação parcial conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
9999	9999	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de Maio de 1.995.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal